



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 10/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO, a aprovação na reunião ordinário do dia 07 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Conferência da Saúde Mental, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de maio de 2010.

(original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342